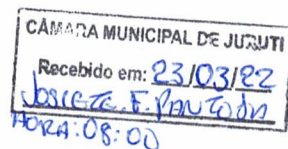


23/03/2022

Jamir  
Presidente



REQUERIMENTO Nº 006/2022



O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 73, III; Art.92, alínea “i” e Art.106 do Regimento Interno combinado com Art. 14 da Lei Orgânica:

*Art. 73 - É assegurado ao Vereador:*

(...)

*III – Apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo;*

(...)

*Art. 92 - São modalidades de proposições:*

(...)

*i – os Requerimentos;*

(...)

*Art. 106 - Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador:*

(...)

*Art.14. O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, representantes do povo, eleitos pelo Sistema proporcional, em número conforme o que estabelece o Art. 70 da Constituição Estadual, para uma Legislatura com duração de quatro anos. (L.O.)*

#### Dos Fatos

A Associação dos Deficientes de Juruti (ADJ), procurou o vereador signatário para solicitar auxílio na movimentação do Procedimento Administrativo, que se arrasta ao longo de mais de uma década, de doação de um terreno localizado **na Rua Osvaldo Pereira da Costa, medindo 10(dez) metros de frente por 50(cinquenta) metros ditos de fundo.**

Segundo consta em documento anexo, que o referido terreno seria destinado para construção da sede social da Associação dos Deficientes de Juruti-Pa.

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, após deliberação soberana do plenário desta Câmara, que encaminhe ofício ao poder executivo na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, SOLICITANDO QUE:**

- A) OBSERVADO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO ATO, DETERMINE A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA OSVALDO PEREIRA DA COSTA, S/N, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE JURUTI.**
- B) QUE SEJA INFORMADO AO SETOR DE TERRAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI SOBRE O PRESENTE REQUERIMENTO.**

**EM ANEXO: CÓPIA DE DOCUMENTOS E FOTOGRAFIA.**

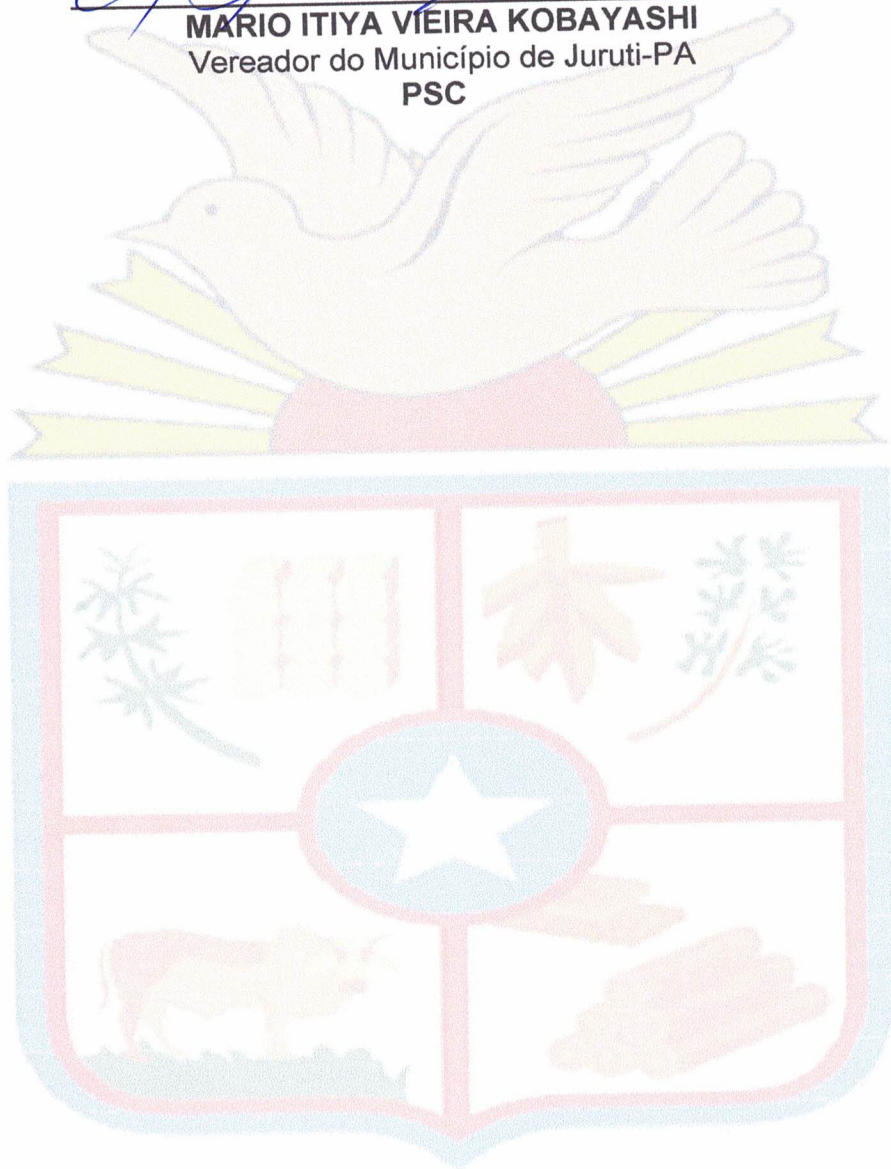
*cbf*



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti/PA, 23 de março de 2022.

**MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**  
Vereador do Município de Juruti-PA  
**PSC**







ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
Av. Marechal Rondon, S/N - CNPJ: 05.257.555/0001-37



## AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Associação dos Deficientes de Juruti (ADJ), devidamente cadastrada no CNPJ sob o n. 01.938.322/0001-49, a utilizar de forma precária, um terreno devoluto do Patrimônio Municipal, situado na Rua Osvaldo Pereira da Costa, medindo 10 (dez) metros de frente por 50 (cinquenta) ditos de fundo, para fins de construção de sua Sede Social, afim de atender e dar melhor conforto aos seus associados, como também, fazer reuniões eventos, em favor da referida entidade.

Juruti-Pa, em 16 de Julho de 2007

  
Manoel Henrique Gomes Costa  
Prefeito Municipal

Manoel Henrique Gomes Costa  
Prefeito Municipal de Juruti  
CPF 380.834 502-00

**Associação dos Deficientes de Juruti – A.D.J.**

Fundada em 07 de Outubro de 1996

CNPJ: 01.938.322/0001-49



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**

A Associação dos Deficientes de Juruti (ADJ), associação civil sem fins lucrativos, com sede e domicílio nesta cidade de Juruti, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.938.322/0001-49, vem com o devido respeito, através de seu representante legal e estatutário, **REQUERER** uma área de terra deste Município, situada na Rua Osvaldo Pereira da Costa, medindo 10 metros de frente extremado-se com a Senhora **LINDA MARIA DA SILVA**, e pelo lado esquerdo com quem de direito e pelos fundos 50 metros com quem de direito, para que possamos construir nossa sede social, para atender nossos deficientes e associados, como também dar melhor conforto e receber visitas de autoridades. Diante do exposto, vimos solicitar de Vossa Excelência, **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, o referido terreno.

Prende-se esta solicitação ao fato de que estamos recebendo recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome para ajudar na construção da nossa sede e necessitamos urgentemente de uma área de terra para a construção.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento.

Juruti, PA, 04/07/2007

*João G do Nascimento*  
JOÃO GOMES DO NASCIMENTO  
Presidente

*Geralda R. Pereira*  
GERALDA RAMOS PEREIRA  
Secretária geral

*Mary Dá Silva Brelaz*  
MARY DÁ SILVA BRELAZ  
Tesoureira

*Recebido*  
*04/07/07*  
M. Henrique Gomes  
Prefeito Municipal de Juruti  
CPF 380 834 502-00

*Dr. Sebastião*  
*Para providências*  
*04/16/07*  
M. Henrique Gomes  
Prefeito Municipal de Juruti  
CPF 380 834 502-00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.938.322/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/06/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DE JURUTI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-90 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>TV FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP <b>68.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JURUTI</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2021** às **12:59:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1